



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 22 AGO 2017

Presidente

A Câmara Municipal de Mangaratiba através dos vereadores infra-assinados, por sugestão do EXMO SR, VEREADOR EDISON RAMOS (Edinho), manifestam ao VEREADOR ANDERSON BRITO DE QUADROS a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem de seu aniversário que transcorreu no dia 21 de Agosto de 2017, por ser o mesmo um vereador atuante da mais alta competência que muito honra o seu mandato, este Vereador tem a honra de poder homenagear uma pessoa com a sua história, sábio conhecedor das nossas dificuldades, que nesses oito meses de mandato esteve a todo momento lutando por melhorias no nosso Município, sempre pautado no mais alto requinte de honestidade e lealdade. Empenhado em oferecer o melhor de si em todos os momentos. Saiba que este Vereador é conhecedor de sua importância em nossa caminhada, em favor do crescimento de nossa cidade, conte sempre comigo.

Que Deus e seu filho, nosso Senhor Jesus Cristo, concedam a Vossa Excelência todas as bênçãos que um homem digno e honrado merece.

Transmita-se o teor desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu. Jordão)
2º Secretário

Emilson dos Santos Co
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador

Edison Ramos
Vereador-Autor

Renato José Pereira
(Professor Renato Firiu)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente

Vitor Renório Santos
(Vinho)
Presidente

APROVADO

Em 22 AGO 2017

Presidente